



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 51/2023

ASSUNTO: Aprovação de alteração do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Impositiva Nº 199 do Vereador Geraldo Stocco para o Instituto Renovo - Sede Transformando Gerações

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023;
- o Plano de Aplicação apresentado pelo Programa Transformando Gerações, para aprovação deste Conselho;
- O parecer da Comissão de Fiscalização e Aprovação de Projetos do CMAS;
- O Ofício nº 33/2023 encaminhado pela Entidade Sócio Assistencial Instituto Renovo - Sede Transformando Gerações solicitando alteração para a aplicação de recursos;

RESOLVE aprovar a alteração do recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 199, indicada pelo Vereador Geraldo Stocco, no valor de R\$ 61.490,18 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) para o Programa Transformando Gerações.

Natureza	Itens orçados	Solicitação de alteração	Valor
Subvenção Social R\$ 30.000,00	Compra de tinta e massa epóxi, diluente, selador, tinta esmalte	Esquadria metálica e isolamento térmico, cerâmica	R\$ 30.000,00
Auxílio R\$ 31.490,18	Compra de kit automatizador de portão	Compra de plastificadora, seladora a vácuo e projetor	R\$ 31.490,18

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS